

## LEI Nº 3.718/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A					В				
A CRIAR/ SUPLEMENTAR					A REDUZIR/VINCULAR				
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)		
15		FUNDEB		15		FUNDEB			
15.001. 12.361.0017.2.094		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND. – FUNDEB 60%		15.001. 12.365.0017.2.095		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – FUNDEB 60%			
01.11.42		Transf. FUNDEB – Folha de Pagamento		01.11.79		Transf. FUNDEB – Creche – Outras Despesas			
188	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00	203	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
				205	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00		
189	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00	01.11.82		Transf. FUNDEB – Pré Escola – Outras Despesas			
				204	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00		
14		SEMED		14		SEMED			
14.001. 12.361.0017.2.083		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND. – 25%		14.001. 12.367.0009.2.188		PAGTO PESSOAL ENC. SOC EDUCAÇÃO ESPECIAL			
01.01.75		Rec. Imp. E Transf. Imp. – Educação Ensino Fundamental		01.01.66		Rec. Imp. E Transf. Imp. –Ensino Especial			
139	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	176	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.500,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	75.000,00	177	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.500,00		
				178	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00		
143				179	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00		
				180	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
				181	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	19.900,00		
			14.001. 12.365.0017.2.080		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – 25%				
					01.01.83	Rec. Imp. E Transf. Imp. – Pré Escola			



	171	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.600,00
TOTAL GERAL				161.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de anulações parciais e totais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA Procurador Geral do Município OAB/RO 3776